

PORTARIA Nº 036/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Marlene S. Cassol**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22-01-2021

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração